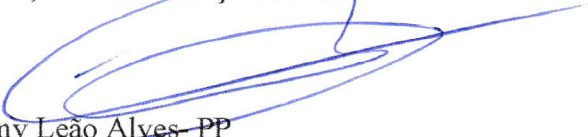




ATA Nº. 17

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre o Projeto de Lei 005 de 2025.

Aos dez dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Issa El Hatal - Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 005, que “Altera as Leis Municipais nº 1.322/1993 e 2.252/2003 e dá outras providências.” O Projeto de Lei destaca em sua Exposição de Motivos que a revisão dos critérios de promoção dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, com a adequação das classes atuais existentes, criando-se as classes ‘E’ e ‘F’ é uma forma de incentivo a permanência no serviço público daqueles servidores que já estão prestes a aposentadoria, procedendo-se a adequação na legislação original que fixou os critérios de promoção há mais de duas décadas. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que o Projeto de Lei está em acordo com os fundamentos legais e constitucionais, bem como ajustado às normas formais da técnica legislativa. Este também possui adequação orçamentária, conforme impacto financeiro apresentado. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 10 de março de 2025.


Dimmy Leão Alves - PP
Presidente


Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) - PT
Relator

Issa El Hatal - MDB
Revisor